

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

"ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 04/2022"

No dia 31 (doze) de agosto de 2022, às 08h45min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista -Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2022 que se realiza na modalidade de CONVITE AUTUADO SOB Nº 04/2022 que tem por finalidade proceder a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICAS NA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA de conformidade com os PROJETOS MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital convocatório foi disponibilizado aos interessado na pagina oficial do município, e o aviso publicado no Diário Oficial do Município Edição 657 de 24/08/2022 - Pagina 02. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram protocoladas junto a Secretaria do Município os envelopes das empresas THAIS ALINE DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 45.635.477/0001-81, sem representante credenciado (Protocolo 561/2022); CLEUSA MARIA PEREIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 45.635.477/0001-81 (Protocolo 562/2022) sem representante credenciado; JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 inscrita no CNPJ sob nº 36.131.248/0001-39 (Protocolo 566/2022) representado na sessão por Juraci dos Reis Netto, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 48.554.574-3(SSP/SP). Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelos participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa THAIS ALINE DA SILVA OLIVEIRA, deixou de atender o item 5.1.3 "C" do edital (Certidão Conjunta RFB/INSS) e item 5.1.3 "E" do edital (Certidão Municipal); CLEUSA MARIA PEREIRA – ME deixou de atender o item 5.1.3 "H Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT" do edital. Desta forma a Comissão decidiu por inabilitar as empresas THAIS ALINE DA SILVA OLIVEIRA e CLEUSA MARIA PEREIRA – ME e no mesmo ato habilitar a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 que deu atendimento as condições estabelecidas no edital. Consultadas as empresas inabilitadas, declinaram da intenção de recursos o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. Procedida a abertura apontou-se o seguinte resultado JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 com proposta financeira no valor de R\$ 90.586,00(noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se apresente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza - Presidente

Avelino Pereira Lima Netto - Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva - Membro

JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 Juraci dos Reis Netto